



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 427/2023

DATA: 23 de maio de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, Artigo 80 da Lei Complementar nº 239 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no protocolo nº 6.037/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, horário especial com redução de 01h da carga horária diária, em virtude de possuir filho com deficiência, no período de **25 de maio de 2023 a 24 de maio de 2024**, à servidora **ANA CAROLINA GRANADO OTÁVIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professora, Classe/Nível A2, matrícula nº 4464/4, portadora da Carteira de Identidade RG nº 15.387.543-0 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo, deste município.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 23 de maio de 2023.

MARIA APARECIDA MORO GUELERE

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.